

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7lboxt8j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 64/2025 Protocolo nº 163/2025 Processo nº 120/2025	
Autor: Dep. Faissal		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO DR. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** ao Ilustríssimo Dr. **ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, é natural de Itararé – São Paulo, nascido em 28 de fevereiro de 1965, é bacharel em Direito pela Faculdade Fundação Karnig Bazarian e possui uma trajetória brilhante de mais de 40 anos de dedicação ao serviço público e à magistratura.

Iniciou sua carreira como escrevente de cartório em 1980, ingressando no Poder Judiciário de Mato Grosso em 1988, onde exerceu a função de assessor técnico jurídico. Desde 1998, atua como juiz, desempenhando seu papel com excelência e comprometimento. Atualmente, o Dr. Aristeu exerce a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), onde desempenhou papel crucial na condução das eleições municipais, que foram um sucesso. Sob sua gestão e coordenação, a contagem de votos ocorreu em tempo recorde, reforçando a confiança e a transparência do processo eleitoral. Além disso, durante sua atuação, o TRE-MT foi agraciado com o Selo Diamante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhecimento máximo pela excelência na gestão e na prestação jurisdicional.

O Dr. Aristeu também ocupou funções de destaque, como Juiz Auxiliar da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como Juiz Diretor do Fórum de Cuiabá. Sua atuação foi além das salas de audiência, contribuindo como professor de Direito em instituições como a UNIC e a Faculdade UNICEN. É reconhecido também por sua participação em mutirões judiciais, projetos sociais e sua contribuição ao avanço da digitalização no sistema judiciário.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A Resolução institui a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA** ao Ilustríssimo Senhor **ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Faissal
Deputado Estadual